



INDICAÇÃO Nº ____/2016

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo. Sr. Luciano de Paiva Alves, que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para a **construção de abrigos nos pontos de ônibus da localidade de Graúna, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de maio de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente - PMN

Justificativa:

A presente propositura tem como principal intuito, atender a uma reivindicação dos moradores desta localidade supramencionada.

A construção de abrigos, em pontos estratégicos de ônibus, melhoraria a qualidade de vida da população que depende do transporte coletivo, principalmente aquela das áreas rurais às margens da Rodovia ES-490. Pois, ao longo do percurso existem pontos de ônibus sem área de proteção, onde os munícipes (principalmente idosos e crianças) ficam expostos ao tempo, sofrendo com os períodos chuvosos e de calores intensos. Bem como, estes abrigos não possuem iluminação adequada e assentos para espera dos coletivos, gerando insegurança e desconforto para os que demandam este serviço de transporte.

Solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo dos moradores da comunidade de Graúna.